



Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 9ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2017 - 2020) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 08/06/2020 - 18:00

Encerramento: 09/06/2020 - 19:00

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: Indisponível

Multimídia Video: Indisponível

Mesa Diretora

Presidente: Vanilton de Paula Silva/PMDB

1º Secretário: GRAZIELA SIEBERT - Vice-presidente/PPS

Vice-presidente: MOISÉS FERREIRA DE JESUS - 1º Secretário/PSB

2º Secretário: Gilvã Gerson Hoffmann/PL

Lista de Presença da Sessão

Denise Pavan Brambila/UNIÃO

Gilvã Gerson Hoffmann/

GRAZIELA SIEBERT - Vice-presidente/PPS

JOSE CARLOS BATISTA/PMDB

LEANI F. RICHTER/PR

MOISÉS FERREIRA DE JESUS - 1º Secretário/PSB

VANDERLEI SILINGARDI CACHONE/PR

Vanilton de Paula Silva/PMDB

Waldir Luiz Weckwerth/

Correspondências

Expedientes

2. Leitura da Ata

Aprovada



Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 9ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2017 - 2020) Legislatura

3. Correspondências Recebidas e Expedias

INDICAÇÃO Nº 039/2020; APROVADO
INDICAÇÃO Nº 040/2020; APROVADO
INDICAÇÃO Nº 041/2020; APROVADO
INDICAÇÃO Nº 042/2020; APROVADO

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - IND Indicação 39/2020 Turno: Autor: MOISÉS FERREIRA DE JESUS - 1º Secretário	REIVINDICO: Junto ao Prefeito Municipal de Cotriguaçu, que providencie junto a Secretaria de Infraestrutura, com urgência a recuperação e manutenção (tapaburacos) em todas as avenidas e ruas asfaltadas da cidade.	Aprovado
2 - IND Indicação 40/2020 Turno: Autor: Waldir Luiz Weckwerth	REIVINDICO: Junto ao Prefeito Municipal de Cotriguaçu, para que seja providenciado o patrolamento e limpeza das ruas do Distrito do Ouro Verde (Agrovila).	Aprovado
3 - IND Indicação 41/2020 Turno: Autor: Gilvã Gerson Hoffmann	REIVINDICO: Junto ao Prefeito Municipal que seja feito a contratação temporária com os recursos provenientes do Covid, um psicólogo para atender a população de Cotriguaçu, com a intenção de criar um canal de assistência psicológica a quem necessitar.	Aprovado
4 - IND Indicação 42/2020 Turno: Autor: Gilvã Gerson Hoffmann	REIVINDICO: Junto ao Secretário Municipal de Meio Ambiente que seja colocado placas em áreas verdes ao arredores da cidade visando esclarecer que o descarte de entulhos e lixo gera multas conforme lei do IBAMA, Lei Federal nº 9.605/98 que proíbe expressamente jogar lixo em áreas de proteção ambiental ou reservas.	Aprovado

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

Denise Pavan Brambila/UNIÃO



Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 9ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2017 - 2020) Legislatura

Gilvã Gerson Hoffmann/

GRAZIELA SIEBERT - Vice-presidente/PPS

JOSE CARLOS BATISTA/PMDB

LEANI F. RICHTER/PR

MOISÉS FERREIRA DE JESUS - 1º Secretário/PSB

VANDERLEI SILINGARDI CACHONE/PR

Vanilton de Paula Silva/PMDB

Waldir Luiz Weckwerth/

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - IND Indicação 39/2020 Turno: Autor: MOISÉS FERREIRA DE JESUS - 1º Secretário	REIVINDICO: Junto ao Prefeito Municipal de Cotriguaçu, que providencie junto a Secretaria de Infraestrutura, com urgência a recuperação e manutenção (tapaburacos) em todas as avenidas e ruas asfaltadas da cidade.	Aprovado
2 - IND Indicação 40/2020 Turno: Autor: Waldir Luiz Weckwerth	REIVINDICO: Junto ao Prefeito Municipal de Cotriguaçu, para que seja providenciado o patrolamento e limpeza das ruas do Distrito do Ouro Verde (Agrovila).	Aprovado
3 - IND Indicação 41/2020 Turno: Autor: Gilvã Gerson Hoffmann	REIVINDICO: Junto ao Prefeito Municipal que seja feito a contratação temporária com os recursos provenientes do Covid, um psicólogo para atender a população de Cotriguaçu, com a intenção de criar um canal de assistência psicológica a quem necessitar.	Aprovado
4 - IND Indicação 42/2020 Turno: Autor: Gilvã Gerson Hoffmann	REIVINDICO: Junto ao Secretário Municipal de Meio Ambiente que seja colocado placas em áreas verdes ao arredores da cidade visando esclarecer que o descarte de entulhos e lixo gera multas conforme lei do IBAMA, Lei Federal nº 9.605/98 que proíbe expressamente jogar lixo em áreas de proteção ambiental ou reservas.	Aprovado



Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**Resumo da 9ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2017 - 2020)
Legislatura**

Oradores das Explicações Pessoais

Considerações Finais